LEI Nº 3024, DE 28 DE OUTUBRO DE 1982.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JAIR ANDRADE, a atual rua "B" do loteamento Vila Ipê, que se inicia na Rua José Pereira da Rocha e termina na Rua Rui Barbosa, entre as quadras 01 e 02.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de outubro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração